

CISAM Sul – SC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua Edgard Cunha, 322 – Bairro Conde D’Eu – Orleans/SC

CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75 Fone/Fax: (48) 3466 0233

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br email: cisam@cisam-sul.sc.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 02/2014

“Dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2015 do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental Sul – CISAM Sul e dá outras providências.”

O Presidente do CISAM – Sul, no uso de suas atribuições e considerando a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM Sul, de 11 de dezembro de 2014, que APROVOU o Orçamento Anual do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental Sul – CISAM Sul para o exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado Orçamento Anual do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental Sul – CISAM Sul para o exercício de 2015. no valor de R\$ 590.447,33 (Quinhentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), para RECEITAS e o mesmo valor para DESPESAS, conforme detalhamento a seguir:

MUNICIPIOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Anitapolis	654,03	7.848,30
Ararangua	9.738,79	116.865,47
Cocal do Sul	3.016,97	36.203,62
Grão Para	1.253,57	15.042,79
Ícará	9.225,24	110.702,92
Imarui	2.418,67	29.024,05
Jacinto Machado	2.224,56	26.694,67
Jaguaruna	3.245,89	38.950,65
Morro Grande	564,94	6.779,32
Orleans	4.321,29	51.855,47
Pedras Grandes	997,92	11.975,06
Sangão	2.133,82	25.605,80
Santa Rosa do Sul	1.646,77	19.761,21
São Ludgero	2.122,63	25.471,56
Timbé do Sul	1.063,39	12.760,64
Treviso	724,67	8.696,03
Urussanga	3.850,81	46.209,77
T O T A L	49.203,92	590.447,33

ORÇAMENTO - 2015
DESPESAS



Categ Econ.	Grupo	Modalidade	Elemento	Classificação	DENOMINAÇÃO	% S/ DESPESA TOTAL	TOTAL	
							Valor Mensal	Valor ANUAL
3	1	90	11	3.1.90.11	Vencimento e vantag. fixas - Pessoal Civil	30,00	14.761,18	177.134,20
3	1	90	13	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10,00	4.920,39	59.044,73
					Sub Total	40,00	19.681,58	236.178,93
3	3	90	14	3.3.90.14	Diárias no país	2,50	1.230,10	14.761,18
3	3	90	30	3.3.90.30	Material de Consumo	15,00	7.380,59	88.567,10
3	3	90	33	3.3.90.33	Passagens	2,50	1.230,10	14.761,18
3	3	90	35	3.3.90.35	Consultorias	2,50	1.230,10	14.761,18
3	3	90	36	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2,50	1.230,10	14.761,18
3	3	90	39	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12,50	6.150,49	73.805,92
3	3	90	47	3.3.90.47	obrigações tributárias e contributárias - INSS	2,50	1.230,10	14.761,18
					Sub Total	40,00	19.681,58	236.178,93
4	4	90	52	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	7,50	3.690,30	44.283,55
4	4	90	51	4.4.90.51	Obras e Instalações	12,50	6.150,49	73.805,92
					20,00	9.840,79	118.089,47	
					TOTAL	100,00	49.203,94	590.447,33

Art. 2º. Com base no Artigo 7º e Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, poderão ser abertos créditos adicionais suplementares, utilizando como fonte de recursos:

- I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- III – superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 11 de dezembro de 2014.


 MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES
 Presidente CISAM SUL